



DECRETO Nº 119/2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) Natália dos Santos Salvador - CPF: 128.572.606-52, como Liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 04 de junho de 2024.

Fabício Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 04 / 06 / 2024

Local: Quadrado Verde

Ass: [Assinatura]

Nome: Eléia Tomáz